



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023 às 12:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5462146: DECRETO GP/Nº 134/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5462146>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), em conformidade com a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade das ações culturais financiadas pelos recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que autoriza a prorrogação dos prazos para a execução de recursos destinados a ações culturais:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024 o prazo para a execução dos recursos financeiros provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), destinados a projetos e ações culturais no Município de Urussanga.

Art. 2º Esta prorrogação esta de acordo com a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023 e visa garantir a adequada aplicação dos recursos e a plena realização das atividades culturais previstas, em benefício da comunidade de Urussanga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 26 de dezembro de 2023.

LUIS GUSTAVO CANELLIER
Prefeito Municipal

EDSON MANOEL
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

PAULO HENRIQUE SAVIO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e publicado no Diário Oficial dos Municípios.